PUBLICAÇÃO:
JORNAL: A VOZ DA SERRA
DIA: 13 / 09 / 2017
EDIÇÃO Nº: 9389

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

LEI MUNICIPAL Nº 4.577

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de Estrada Sofia de Almeida Zebende a logradouro público.

Art. 1º Fica denominada de Sofia de Almeida Zebende a estrada pública, conhecida como "Estrada de Furnas", com início na RJ 116 (Coordenadas UTM: longitude 758450.00 m E - latitude 7541121.00 m S) e termina na Estrada Izaias Rodrigues Pereira (Coordenadas UTM: longitude 759196.00 m E - latitude 7540766.00 m S), situada em Amparo – 4º Distrito de Nova Friburgo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 11 de Setembro de 2017.

RENATO PINHEIRO BRAVO
PREFEITO

_____, *Vereador Alexandre Azevedo da Cruz – Presidente*

_____, *Vereador Marcio José da Silva Damazio – 1º Vice-Presidente*

_____, *Vereador Wellington da Silva Moreira – 2ª Vice-Presidente*

_____, *Vereador Pierre da Silva Moraes - 1º Secretário*

_____, *Vereador Carlos Alberto Nogueira Blaudt - 2º Secretário*

AUTORIA: VEREADOR ALCIR FONSECA – P. 40/17